

Decreto Nº 136 - de 01 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2367, 24 de novembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.18.452.003.2.0059 - 3.3.90.39.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.08.00.12.365.008.2.0073 - 3.1.90.11.00 MANUT. ENSINO INFANTIL FUNDEB 60% - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 27.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 37.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 27.000,00

2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 37.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 37.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 01 de Dezembro de 2015

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49